



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 338/23, DE 17 DE JULHO DE 2023.

355

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>24/07/23</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

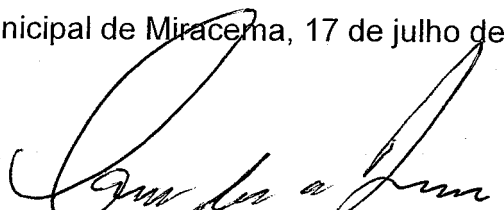
Art. 1º – ENQUADRAR os servidores abaixo elencados no respectivo padrão de vencimento, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de Auxiliar de Enfermagem, na forma da Lei Municipal nº 2.053/2022 de 31/10/2022, publicada no B.O. nº 309 de 02/12/2022 e Processo Administrativo 2023.07538-5.

Matricula	Nome	Classe-Padrão
3497-5	Adriana Bernardino Marcelino	A-V
990-3	Antônio Jose de Azevedo Schelk	B-V
3645-5	Cambina Aparecida Rodrigues Alves	A-V
3731-1	Edna Aparecida Silva	A-V
3492-4	Elenice Nunes	A-V
3493-2	Jane Rose da Silva	A-V
826-5	Joelsa Aleixo da Silva	E-V
1698-5	Juliana Sousa de Moraes	B-V
3723-0	Jussara Rodrigues de Oliveira Sant Ana	A-V
3642-0	Jussara Rosa de Paula Princisval	A-V
3666-8	Luzia Augusta da Costa Machado	A-V
1814-7	Priscila Alves de Souza	B-V
184-8	Regina Helena da Silva Titoneli	E-V
1828-7	Rosemere Barbosa Ribeiro	B-V
1921-6	Suely Alves de Oliveira	B-V
3685-4	Taysa da Silva Lyra	A-V
3686-2	Waleska Azeredo de Oliveira Gomes	A-V

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2023, conforme determina a referida lei.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de julho de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema